



MEDEIROS & MEDEIROS

R.F FARIAS & CIA LTDA

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**036/1.14.0004908-2 (0012787-
06.201.4.82.1003)**



49° RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

Apresentado em setembro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido recuperação judicial de R.F FARIAS & CIA LTDA, ajuizado em 08.10.2014, com processamento deferido em 13.10.2014.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|------|---|---------------|
| 08/10/2014 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | | Convocação de Assembleia Geral de Credores | |
| 13/10/2014 | Deferimento do Pedido de Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | | AGC – 1ª Convocação | |
| 18/12/2014 | Publicação do deferimento no D.O. | | | | |
| 31/10/2014 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 52, § 1º | | AGC – 2ª Convocação | |
| 21/11/2014 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, § 1º | | Homologação do PRJ | |
| 21/01/2015 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 | | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) | art. 61 |
| 26/02/2015 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único | | | |
| 26/02/2015 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, § 2º | | Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial. | |
| 12/03/2015 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º | | | |
| 10/07/2017 | Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado. | art. 53, § Único | | | |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

- A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, posto que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade, ainda no ano de 2019, no entanto, o juízo determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do edital previamente a eventual nova convocação.
- Todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperanda haviam sido inexitosas, somente em 22.08.2019 foi possível localizá-lo. Quando efetivou o pagamento concernente à publicação de edital através de depósito judicial.
- A Administração Judicial entende que, a anteceder eventual nova convocação de assembleia geral de credores, deve-se avaliar as questões atinentes ao faturamento, com nova intimação da recuperanda para prestar os esclarecimentos postulados. Observa-se que a Administração reiterou o pedido nos autos do incidente de relatórios, em janeiro e março de 2020, e já posicionou-se da mesma forma no processo de recuperação.

2. RESUMO



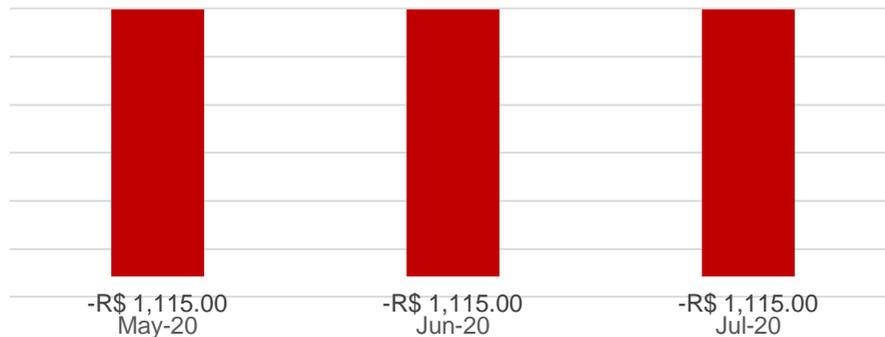
RF FARIAS

A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.

RESULTADOS

No último trimestre a Recuperanda não obteve faturamento, pois suas atividades, que são majoritariamente de transporte escolar, foram afetadas de forma severa pela COVID-19, permanecendo completamente paralisadas. A empresa possui como despesas fixas mensais o pró-labore no valor de R\$1.045,00 e os serviços contábeis de R\$70,00, o que culmina em prejuízo mensal de R\$1.115,00. Até julho/2020, a empresa apresenta prejuízo total de R\$15.936,05. Evidencia-se, ainda, que no corrente ano a RF Farias não apresentou lucro em nenhum mês.

RESULTADO

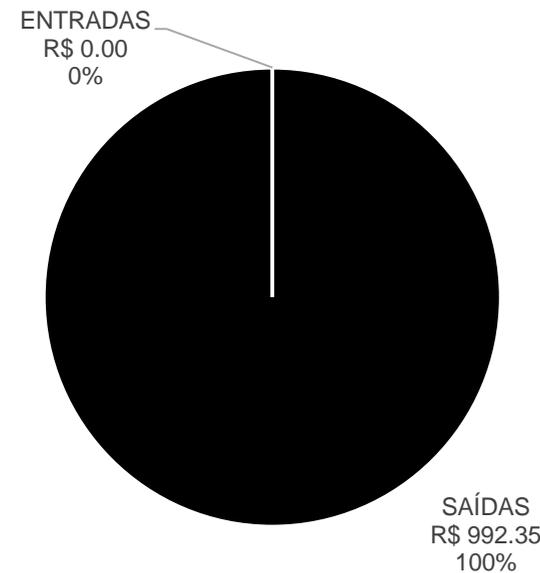


QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda não possui colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividade, de modo que a empresa possui gasto mensal de pagamento apenas com pró-labore no valor de R\$1.045,00 de um dos sócios.

FLUXO DE CAIXA

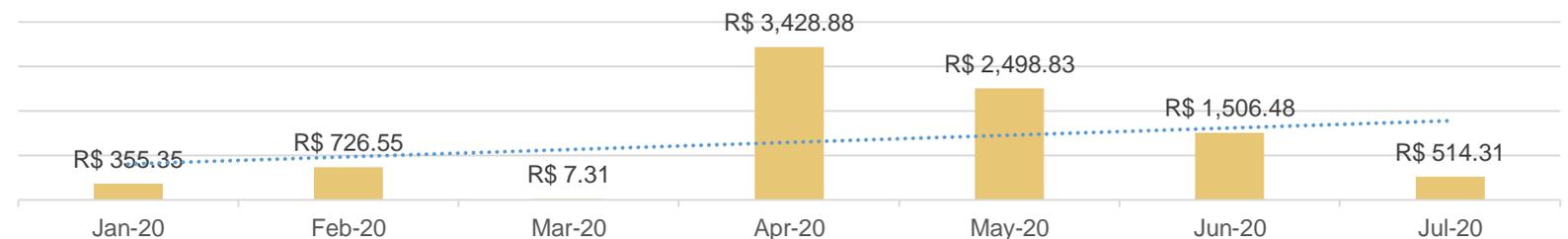
Fluxo 07.2020



Em virtude da empresa não possuir Demonstrativo do Fluxo de Caixa, a análise decorre das movimentações constantes no balancete.

Em julho não entrou qualquer numerário no caixa da empresa. As saídas ocorreram, para pagamento de pró-labore e honorários contábeis, que foram pagos com o saldo que havia em caixa.

Saldo de Caixa



NOTA: O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à RF Farias é o dia 15 do mês subsequente. Os demonstrativos de julho foram encaminhados dentro do prazo, em 14/08/2020.



RF FARIAS

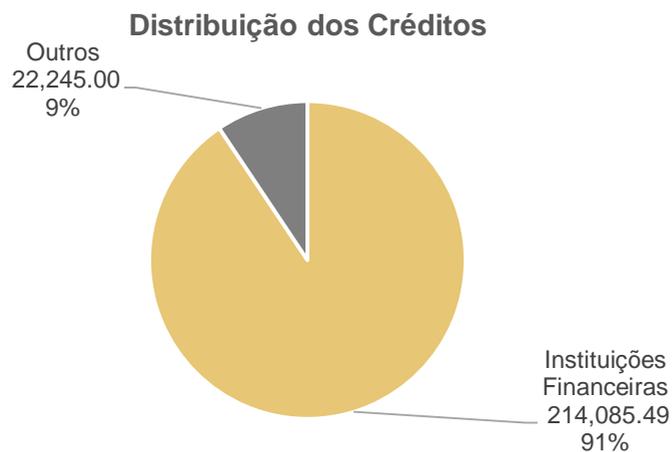
Endividamento Concursal

O endividamento concursal da Recuperanda atinge **R\$ 236.330,79** e engloba, unicamente, credores quirografários.

| Natureza | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total | % Valor total | Valor médio |
|---------------|------------------------|--------------------------|-------------------|---------------|------------------|
| Quirografário | 6 | 100,00% | 236.330,79 | 100,00% | 39.388,47 |
| Total | 6 | 100% | 236.330,79 | 100% | 39.388,47 |



| CREDORES | | |
|------------|-------------------|------------|
| CLASSE III | BANCO BRADESCO | 23.820,00 |
| CLASSE III | BANCO DO BRASIL | 144.249,16 |
| CLASSE III | BANRISUL | 9.016,33 |
| CLASSE III | SICREDI | 37.000,00 |
| CLASSE III | FAC COMÉRCIO LTDA | 6.645,00 |
| CLASSE III | OFICINA MALMAN | 15.600,00 |



Passivo

O passivo com terceiros da Recuperanda soma o montante de **R\$272.347,24**, e a única conta que expressa movimentação dentro do mês são as obrigações trabalhistas, onde está alocado o pró-labore. Abaixo estrutura do passivo da Recuperanda:

Passivo com Terceiros



Pendências e Esclarecimentos

Destaca-se que em período anterior, a contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando "um caixa mais real". Com isso, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem a realidade da empresa, visto que há um indício de prestação de serviços sem o devido faturamento. O fato alhures já foi noticiado nos autos recuperacionais e, em apreciação ao pedido, o juízo determinou que a recuperanda preste esclarecimentos.

3. DESCRIÇÃO DA RECUPERANDA



Estrutura societária

Histórico e Atividades operacionais

- A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.
- A empresa atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.

Dados cadastrais

- **Data de fundação:** 03/11/2005
- **CNPJ:** 03.512.533/0001-40
- **Capital social:** R\$ 140 mil

Endereço

Rua Maria da Rocha, nº 170, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.

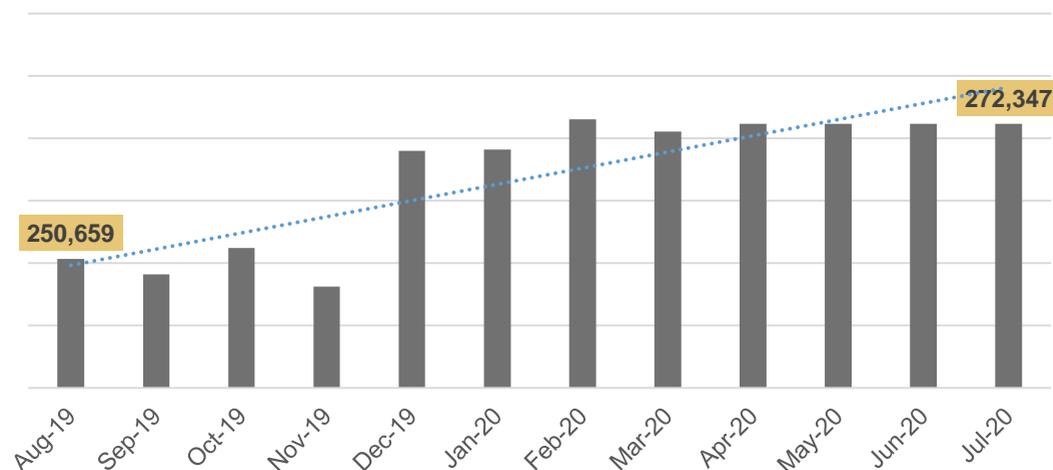




Balanço Patrimonial

| BALANÇO | mai/20 | jun/20 | jul/20 |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| ATIVO | 148.478 | 147.363 | 146.248 |
| CIRCULANTE | 3.148 | 2.033 | 918 |
| DISPONÍVEL | 2.499 | 1.506 | 514 |
| OUTROS CRÉDITOS | 649 | 527 | 404 |
| NÃO CIRCULANTE | 145.330 | 145.330 | 145.330 |
| IMOBILIZADO | 145.330 | 145.330 | 145.330 |
| PASSIVO | 191.727 | 191.727 | 191.727 |
| CIRCULANTE | 272.347 | 272.347 | 272.347 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 244.129 | 244.129 | 244.129 |
| FORNECEDORES | 26.939 | 26.939 | 26.939 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 287 | 287 | 287 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 992 | 992 | 992 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -80.621 | -80.621 | -80.621 |
| CAPITAL SOCIAL | 60.000 | 60.000 | 60.000 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | -140.621 | -140.621 | -140.621 |

Endividamento com Terceiros



ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Disponível:** em julho a única movimentação refere-se ao pagamento de pró-labore e serviços contábeis. Não houve ingresso de numerário no período.
- **Outros créditos:** compreende, exclusivamente, o INSS a compensar, cuja variação em julho ocorreu devido à sua compensação.
- **Imobilizado:** No imobilizado consta somente os veículos da empresa e o saldo não apresentou variações. A Recuperanda não enviou inventário do imobilizado, não sendo possível averiguar sua estrutura.
- **PASSIVO**
- **Empréstimos e financiamentos:** Englobam os empréstimos do Banco do Brasil, Sicredi, Banrisul e Bradesco que estão contemplados na Recuperação Judicial. Há também títulos a pagar com prazo (R\$30.043,30) que foram transferidos do longo para o curto prazo em algum momento no ano de 2019, no entanto, a empresa não soube dizer de forma individual ao que se refere.
- **Fornecedores:** em julho não apontou movimentação. A empresa não possui relatório de contas a pagar, impossibilitando a análise da composição dos títulos. Os credores arrolados em Recuperação Judicial encontram-se devidamente contabilizados e somam R\$22.245,00 deste montante.
- **Obrigações tributárias:** abrange o simples a recolher que encontra-se inadimplente.
- **Obrigações trabalhistas:** refere-se ao pró-labore de 1 sócio que é adimplido mensalmente.



Meios de Recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- ❖ Adequação da política e das estratégias comerciais;
- ❖ Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- ❖ Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- ❖ Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- ❖ Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- ❖ A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- ❖ Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei nº. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
- ❖ Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ Novação de dívidas do passivo;
- ❖ Equalização dos encargos financeiros.

Proposta de pagamento

| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS | | | | | |
|-------------------------------------|---------|----------|---------------|---------|--|
| SUBCLASSE | PRAZO | CARÊNCIA | TAXA DE JUROS | DESÁGIO | Observações |
| Instituição Financeira | 10 anos | 24 meses | - | Não | a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial |
| Credores que somam R\$135.066,16 | 12 anos | 24 meses | - | Não | |
| Credores de R\$500,00 a R\$4.000,00 | 5 anos | 24 meses | - | Não | |
| Credores de R\$800,00 a R\$1.800,00 | 5 anos | 24 meses | - | Não | |



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JULHO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

BALANCETE

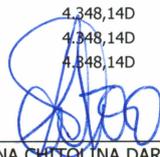
| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|----------------|---|----------------|----------|----------|-------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 147.362,92D | 0,00 | 1.115,00 | 146.247,92D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 2.033,01D | 0,00 | 1.115,00 | 918,01D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONIVEL | 1.506,48D | 0,00 | 992,35 | 514,13D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 1.505,28D | 0,00 | 992,35 | 512,93D |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 1.505,28D | 0,00 | 992,35 | 512,93D |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1,20D | 0,00 | 0,00 | 1,20D |
| 817 | 1.1.1.02.006 | CRESOL | 1,20D | 0,00 | 0,00 | 1,20D |
| 18 | 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS | 526,53D | 0,00 | 122,65 | 403,88D |
| 28 | 1.1.3.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 526,53D | 0,00 | 122,65 | 403,88D |
| 38 | 1.1.3.08.010 | INSS A COMPENSAR | 526,53D | 0,00 | 122,65 | 403,88D |
| 87 | 1.3 | ATIVO PERMANENTE | 145.329,91D | 0,00 | 0,00 | 145.329,91D |
| 111 | 1.3.2 | IMOBILIZADO | 145.329,91D | 0,00 | 0,00 | 145.329,91D |
| 120 | 1.3.2.04 | VEICULOS | 236.375,00D | 0,00 | 0,00 | 236.375,00D |
| 121 | 1.3.2.04.001 | VEÍCULOS | 236.375,00D | 0,00 | 0,00 | 236.375,00D |
| 125 | 1.3.2.09 | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 91.045,09C | 0,00 | 0,00 | 91.045,09C |
| 129 | 1.3.2.09.004 | (-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS | 91.045,09C | 0,00 | 0,00 | 91.045,09C |
| 149 | 2 | PASSIVO | 191.726,73C | 1.237,65 | 1.237,65 | 191.726,73C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 272.347,24C | 1.237,65 | 1.237,65 | 272.347,24C |
| 382 | 2.1.1 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 244.129,09C | 0,00 | 0,00 | 244.129,09C |
| 151 | 2.1.1.01 | EMPRESTIMOS | 244.129,09C | 0,00 | 0,00 | 244.129,09C |
| 818 | 2.1.1.01.000.6 | TITULOS A PAGAR C/PRAZO | 30.043,30C | 0,00 | 0,00 | 30.043,30C |
| 152 | 2.1.1.01.001 | BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO | 144.249,16C | 0,00 | 0,00 | 144.249,16C |
| 506 | 2.1.1.01.002 | BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO | 37.000,00C | 0,00 | 0,00 | 37.000,00C |
| 736 | 2.1.1.01.003 | BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO | 9.016,63C | 0,00 | 0,00 | 9.016,63C |
| 738 | 2.1.1.01.004 | BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO | 23.820,00C | 0,00 | 0,00 | 23.820,00C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 26.939,00C | 0,00 | 0,00 | 26.939,00C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 26.939,00C | 0,00 | 0,00 | 26.939,00C |
| 820 | 2.1.3.01.001 | FAC COMERCIO LTDA | 6.645,00C | 0,00 | 0,00 | 6.645,00C |
| 816 | 2.1.3.01.001 | IRMAOS COLUSSI LTDA | 4.694,00C | 0,00 | 0,00 | 4.694,00C |
| 821 | 2.1.3.01.001 | OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS MALMAN LTDA | 15.600,00C | 0,00 | 0,00 | 15.600,00C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 286,80C | 0,00 | 0,00 | 286,80C |
| 170 | 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 286,80C | 0,00 | 0,00 | 286,80C |
| 479 | 2.1.4.01.015 | SIMPLES A RECOLHER | 286,80C | 0,00 | 0,00 | 286,80C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 992,35C | 1.237,65 | 1.237,65 | 992,35C |
| 186 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 992,35C | 1.115,00 | 1.115,00 | 992,35C |
| 188 | 2.1.5.01.002 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 930,05C | 1.045,00 | 1.045,00 | 930,05C |
| 189 | 2.1.5.01.003 | HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR | 62,30C | 70,00 | 70,00 | 62,30C |
| 190 | 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS | 0,00 | 122,65 | 122,65 | 0,00 |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 0,00 | 122,65 | 122,65 | 0,00 |
| 242 | 2.4 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 80.620,51D | 0,00 | 0,00 | 80.620,51D |
| 243 | 2.4.1 | CAPITAL SOCIAL | 60.000,00C | 0,00 | 0,00 | 60.000,00C |
| 244 | 2.4.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 60.000,00C | 0,00 | 0,00 | 60.000,00C |
| 245 | 2.4.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 60.000,00C | 0,00 | 0,00 | 60.000,00C |
| 264 | 2.4.3 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 140.620,51D | 0,00 | 0,00 | 140.620,51D |
| 265 | 2.4.3.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 140.620,51D | 0,00 | 0,00 | 140.620,51D |
| 266 | 2.4.3.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 41.642,03C | 0,00 | 0,00 | 41.642,03C |
| 267 | 2.4.3.01.002 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 182.262,54D | 0,00 | 0,00 | 182.262,54D |
| 269 | 3 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 108.114,67D | 1.115,00 | 0,00 | 109.229,67D |
| 283 | 3.1.2 | CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO | 10.894,99D | 0,00 | 0,00 | 10.894,99D |
| 289 | 3.1.2.06 | DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES | 10.894,99D | 0,00 | 0,00 | 10.894,99D |
| 291 | 3.1.2.06.001 | DEPRECIACÃO | 10.894,99D | 0,00 | 0,00 | 10.894,99D |
| 295 | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 97.219,68D | 1.115,00 | 0,00 | 98.334,68D |
| 296 | 3.2.1 | DESPESAS COM VENDAS | 43.964,95D | 0,00 | 0,00 | 43.964,95D |
| 311 | 3.2.1.04 | DESPESAS COM ENTREGA | 41.187,50D | 0,00 | 0,00 | 41.187,50D |
| 312 | 3.2.1.04.001 | FRETES E CARRETOS | 35,00D | 0,00 | 0,00 | 35,00D |
| 313 | 3.2.1.04.002 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 41.152,50D | 0,00 | 0,00 | 41.152,50D |
| 319 | 3.2.1.06 | DESPESAS GERAIS | 2.777,45D | 0,00 | 0,00 | 2.777,45D |
| 326 | 3.2.1.06.007 | SEGUROS | 1.664,99D | 0,00 | 0,00 | 1.664,99D |
| 509 | 3.2.1.06.008 | ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS | 1.112,46D | 0,00 | 0,00 | 1.112,46D |
| 329 | 3.2.2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 53.254,73D | 1.115,00 | 0,00 | 54.369,73D |
| 330 | 3.2.2.01 | DESPESAS COM PESSOAL | 14.248,00D | 1.045,00 | 0,00 | 15.293,00D |
| 332 | 3.2.2.01.002 | PRÓ-LABORE | 14.248,00D | 1.045,00 | 0,00 | 15.293,00D |
| 345 | 3.2.2.03 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 992,93D | 0,00 | 0,00 | 992,93D |
| 350 | 3.2.2.03.005 | TAXAS DIVERSAS | 992,43D | 0,00 | 0,00 | 992,43D |

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---------------|--------------------------------------|----------------|--------|---------|-------------|
| 352 | 3.2.2.03.007 | MULTAS DE MORA | 0,50D | 0,00 | 0,00 | 0,50D |
| 353 | 3.2.2.04 | DESPEAS GERAIS | 37.333,76D | 70,00 | 0,00 | 37.403,76D |
| 361 | 3.2.2.04.008 | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | 2.940,00D | 70,00 | 0,00 | 3.010,00D |
| 493 | 3.2.2.04.014 | MULTAS DE TRÂNSITO | 72,97D | 0,00 | 0,00 | 72,97D |
| 510 | 3.2.2.04.015 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 33.587,33D | 0,00 | 0,00 | 33.587,33D |
| 707 | 3.2.2.04.16 | INTERNET INFORMATICA | 733,46D | 0,00 | 0,00 | 733,46D |
| 367 | 3.2.2.05 | DESPEAS FINANCEIRAS | 680,04D | 0,00 | 0,00 | 680,04D |
| 372 | 3.2.2.05.005 | JUROS DE MORA | 18,56D | 0,00 | 0,00 | 18,56D |
| 374 | 3.2.2.05.007 | TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS | 640,28D | 0,00 | 0,00 | 640,28D |
| 689 | 3.2.2.05.009 | CPMF E IOF | 21,20D | 0,00 | 0,00 | 21,20D |
| 402 | 4 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 63.750,86C | 0,00 | 0,00 | 63.750,86C |
| 403 | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 63.750,86C | 0,00 | 0,00 | 63.750,86C |
| 404 | 4.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 68.099,00C | 0,00 | 0,00 | 68.099,00C |
| 410 | 4.1.1.02 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 68.099,00C | 0,00 | 0,00 | 68.099,00C |
| 411 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | 68.099,00C | 0,00 | 0,00 | 68.099,00C |
| 413 | 4.1.2 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 4.348,14D | 0,00 | 0,00 | 4.348,14D |
| 424 | 4.1.2.03 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 4.348,14D | 0,00 | 0,00 | 4.348,14D |
| 480 | 4.1.2.03.008 | (-) SIMPLES | 4.348,14D | 0,00 | 0,00 | 4.348,14D |



MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.174.190-12



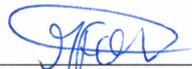
LUCIANA CHITOLINA DARTORA
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
CPF: 720.371.640-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2020

| Descrição | Saldo | Total |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| RECEITA LÍQUIDA | | <u>0,00</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>0,00</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | <u>(1.115,00)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| PRÓ-LABORE | (1.045,00) | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (70,00) | <u>(1.115,00)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | <u>(1.115,00)</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR | | <u>(1.115,00)</u> |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | <u>(1.115,00)</u> |

43204340522 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0074 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado RS;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

FONTOURA XAVIER, 10 de Agosto de 2020



MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.174.190-12



LUCIANA CHITOLINA DARTORA
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
CPF: 720.371.640-68

Empresa: **R. F. FARIAS & CIA LTDA**
C.N.P.J.: 03.512.533/0001-40
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020

Folha: 0001
Número livro: 0010

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE JULHO DE 2020**

| | 2020 | Saldo Anterior |
|---|-------------|-----------------------|
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.505,28 | 2.498,71 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 512,93 | 1.505,28 |

FONTOURA XAVIER, 10 de Agosto de 2020

R. F. Farias & Cia. Ltda.


Luciana Carolina Dattora
Contador - CRC/RS 07120410-0